

Demonstrações Financeiras

2026

2º TRIMESTRE



CASA DA MOEDA
DO BRASIL



Sumário

01	BALANÇO PATRIMONIAL	3
02	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	6
03	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA.....	8
04	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11
05	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	13
06	DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	15
07	NOTAS EXPLICATIVAS	18

01

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanco Patrimonial - Ativo

Exercício de 2026 (EM R\$ MIL)

ATIVO		30.06.2026	31.12.2025
CIRCULANTE	NOTA	1.526.165	1.282.212
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(4)	306.039	442.278
BANCOS CONTA MOVIMENTO		255	13.094
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		305.784	429.184
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		777.034	477.196
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	(5.1)	409.258	41.611
(-) PERDAS ESTIMADAS COM CRÉD. LIQ. DUVIDOSA	(5.4)	(8.450)	(678)
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	(5.2)	119.506	212.723
ADIANTEMENTO A EMPREGADOS	(6.1)	11.847	4.857
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	(7)	21.668	15.299
OUTROS VALORES A RECEBER	(5.6)	223.205	203.384
ESTOQUES	(8)	442.109	362.409
PRODUTOS ACABADOS		101.599	69.549
PRODUTOS EM PROCESSO		94.320	60.080
MATÉRIA-PRIMA		192.774	190.836
ALMOXARIFADO		39.504	39.993
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		13.911	1.951
DESPESAS ANTECIPADAS		983	329
NÃO CIRCULANTE	NOTA	1.753.725	1.719.451
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.045.474	1.027.146
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	(5.1)	127.395	136.121
(-) PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(5.4)	(108.002)	(116.727)
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	(5.2)	299.314	280.521
(-) PERDA ESTIM CRÉD SERV A FATURAR	(5.4)	(130.058)	(120.661)
VALORES A RECEBER EC 93/2016	(5.3)	311.015	311.015
(-) PERDA ESTIM CRÉD SERV EC 93/2016	(5.4)	(311.015)	(311.015)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	(7)	866.056	949.701
(-) PERDA ESTIMADA C/PIS E COFINS SOBRE INSUMOS	(7)	(779.435)	(853.234)
CRÉDITOS A RECEBER POR AÇÕES JUDICIAIS	(5.8)	22.235	45.469
DEPÓSITO JUDICIAL/RECURSAL	(20)	90.674	90.693
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(10.1)	470	470
(-) PERDA ESTIMADA COM INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(10.1)	(470)	(470)
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO	(5.7)	657.295	615.263
INVESTIMENTOS		500	501
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS		1.670	1.670
(-) PERDA ESTIMADA COM INVESTIMENTOS POR INCENT. FISCAIS		(1.661)	(1.660)
OBRAS DE ARTE		491	491
IMOBILIZADO TÉCNICO	(11.1)	702.545	685.446
BENS VALORES CORRIGIDOS		1.657.422	1.640.996
(-) DEPRECIAÇÕES		(1.146.957)	(1.123.479)
(-) PERDA EST. RED. AO VR. RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)		(17.010)	(17.010)
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		51.094	55.079
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		157.997	129.860
INTANGÍVEL	(11.2)	5.205	6.358
TOTAL		3.279.889	3.001.664

Balanco Patrimonial - Passivo

Exercício de 2026 (EM R\$ MIL)

PASSIVO		30.06.2026	31.12.2025
CIRCULANTE	NOTA	653.703	573.682
FORNECEDORES	(12.1)	226.553	177.786
EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	(13.1)	21.170	25.085
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS E DIRIGENTES NO LUCRO	(14.b)	7.161	9.067
DIVIDENDOS A PAGAR	(14.a)	-	23.123
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(15)	12.472	14.972
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES	(17)	2.035	18.824
PROVISÃO PARA CUSTOS E SERVIÇOS A FATURAR	(18)	291.889	234.416
PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	(13.2)	77.948	55.644
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(12.2)	14.474	14.765
NÃO CIRCULANTE	NOTA	597.348	592.089
OBRIGAÇÃO COM ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA		47.396	52.278
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(15)	17.630	17.148
ADIANTEMENTOS	(17)	342.028	11.431
PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS	(19.1)	6.987	327.925
PROVISÃO P/CUSTOS DE SERVIÇOS A FATURAR	(18)	183.306	183.306
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	2.028.838	1.835.893
CAPITAL SOCIAL	(21)	1.360.678	1.360.678
RESERVAS DE LUCRO	(21)	475.215	480.177
RESERVA LEGAL		36.250	36.250
RESERVA PARA INVESTIMENTOS		443.927	411.048
LUCROS A DISPOSIÇÃO DA AGO		(4.962)	32.879
SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL DE PREV. PRIVADA		-	(4.962)
RESULTADO DO PERÍODO	(21)	192.945	-
TOTAL		3.279.889	3.001.663

02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração do Resultado do Exercício

Exercício de 2026 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	30.06.2026	30.06.2025	01.04.2026 A 30.06.2026	01.04.2025 A 30.06.2025
I - RECEITA LÍQ. DAS VENDAS DE PROD. E SERVIÇOS (22.1)	718.096	557.100	565.334	404.338
II - CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS (22.2)	(442.971)	(381.623)	(350.643)	(289.294)
III - LUCRO BRUTO OPERACIONAL	275.125	175.477	214.691	115.044
IV - DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS (22.3)	(183.997)	(247.071)	(51.322)	(114.396)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(219.450)	(201.260)	(122.350)	(105.315)
DESPESAS COM PESSOAL	(173.889)	(162.581)	(91.939)	(80.631)
DESPESAS COM MATERIAIS	(12.639)	(3.665)	(10.775)	(1.802)
DESPESAS COM SERVIÇOS	(29.739)	(32.184)	(17.912)	(20.358)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(3.183)	(2.830)	(1.723)	(1.369)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(19.581)	(17.126)	(10.201)	(7.746)
OUTRAS DESPESAS / RECEITAS - LÍQUIDAS	55.034	(28.686)	81.229	(2.491)
V - RESULTADO ANTES DAS REC. E DESP. FINANCEIRAS	91.128	(71.594)	163.370	648
VI - RESULTADO FINANCEIRO (22.4)	101.817	49.520	72.623	20.326
RECEITAS FINANCEIRAS	113.776	72.256	73.099	31.579
DESPESAS FINANCEIRAS	(11.959)	(22.736)	(476)	(11.254)
VII - RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	192.945	(22.074)	235.993	20.974
VIII - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA (16.0)	-	-	-	-
IX - PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (16.0)	-	-	-	-
X - RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	192.945	(22.074)	235.993	20.974

03

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração do Fluxo de Caixa

Exercício de 2026 (EM R\$ MIL)

MÉTODO INDIRETO		
DESCRIÇÃO	30.06.2026	30.06.2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO	192.945	(22.074)
AJUSTES QUE NÃO REPRESENTAM ENTRADA OU SAÍDA DE CAIXA:		
PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	8.444	30.280
PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS DE PIS E COFINS SOBRE INSUMOS	(73.799)	14.964
PROVISÃO/REVERSÃO P/PERDA DE INVEST. TEMPORÁRIOS E P/INCENTIVOS FISCAIS	0	(12)
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	24.631	19.677
PERDA ESTIMADA COM ESTOQUES	(26.722)	-
PERDA ESTIMADA COM FUNCIONÁRIOS CEDIDOS	11	(235)
REVERSÃO/PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES	14.103	(16.660)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO AJUSTADO	139.613	25.941
AUMENTO / (REDUÇÃO) NOS ATIVOS OPERACIONAIS:		
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	(358.921)	(309.982)
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	74.423	(97.225)
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	(6.990)	(5.834)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	77.275	(19.509)
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	19	8.626
OUTROS CRÉDITOS	(19.832)	15.435
ESTOQUES	(52.978)	(54.372)
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	(653)	(786)
TOTAL DOS ATIVOS OPERACIONAIS	(287.658)	(463.647)
AUMENTO / (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS:		
FORNECEDORES	106.241	127.517
EXIGIBILIDADES COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	(3.915)	(7.299)
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS E DIRIGENTES NO LUCRO	(1.906)	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(2.017)	(1.744)
PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	22.303	2.539
OBRIGAÇÃO COM ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	(4.882)	-
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	(21.233)	(3.990)
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(290)	62
TOTAL DOS PASSIVOS OPERACIONAIS	94.301	117.085
CAIXA LÍQUIDO GERADO / (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(53.743)	(320.621)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
AUMENTO/ (REDUÇÃO) EM OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	(18.795)	(37.377)
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	(40.577)	(49.888)
CAIXA LÍQUIDO GERADO/ (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(59.373)	(87.264)

MÉTODO INDIRETO

DESCRIÇÃO	30.06.2026	30.06.2025
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
DIVIDENDOS PAGOS	(23.123)	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO/CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(23.123)	-
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(136.240)	(407.885)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA

DESCRIÇÃO	30.06.2026	30.06.2025
SALDO DO CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	442.279	423.714
SALDO DO CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	306.039	15.829
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(136.240)	(407.885)

04

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercício de 2026 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS					LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADO	TOTAL
		LEGAL	INVESTIMENTOS	ESPECIAL	LUCROS A DISPOSIÇÃO DA AGO	SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL		
SALDO EM 31/12/2024	1.360.678	33.943	374.556	12.164	36.491	-2.092	-	1.815.740
1. LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-22.074	-22.074	(22.074)
SALDO EM 30/06/2025	1.360.678	33.943	374.556	12.164	36.491	-2.092	-22.074	1.793.666
1. LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	68.220	68.220	51.216
2. CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	2.307	-	-	-	-	-2.307	-	-
3. DIVIDENDOS PROPOSTOS	-	-	-12.164	-	-	-10.960	-23.123	-
4. CONSTITUIÇÃO DO LUCROS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	36.491	-	-3.613	-	-32.879	-	-
5. SUPERÁVIT / (DÉFICIT) ATUARIAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	-	-	-	-	-2.870	-	-2.870	-
SALDO EM 31/12/2025	1.360.678	36.250	411.048	0	32.879	-4.962	-	1.835.893
1. LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	-	-	-	-	-	-	192.945	192.945
2. CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE INVESTIMENTO	-	32.879	-	-32.879	-	-	-	-
SALDO EM 30/06/2026	1.360.678	36.250	443.927	-	-	-4.962	192.945	2.028.838

05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercício de 2026 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	30.06.2026	30.06.2025
I - LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	192.945	(20.074)
(+/-) Superávit (Déficit) Atuarial de Previdência Privada	-	-
II - TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	192.945	(20.074)

06

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Demonstração do Valor Adicionado

Exercício de 2026 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	30.06.2026	30.06.2025
1 - RECEITAS	707.214	527.449
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	806.819	557.329
1.2) Outras Receitas	1.459	407
1.3) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Reversão/(Constituição)	14.037	30.280
1.4) Deduções de Vendas	87.027	6
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)	228.400	310.704
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	247.716	222.770
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	49.202	73.216
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	(68.518)	14.718
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	478.814	216.745
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	24.960	19.677
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	453.853	197.068
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	117.391	73.179
6.1) Receitas financeiras	113.763	71.190
6.2) Dividendos	13	1.066
6.3) Outras Receitas	3.615	923
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	571.245	270.248

8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	571.245	270.248
8.1) Pessoal	302.204	218.903
8.1.1 - Remuneração direta	238.082	163.299
8.1.2 - Benefícios	48.748	42.172
8.1.3 - F.G.T.S.	15.374	13.432
8.2) Impostos, taxas e contribuições	65.413	50.103
8.2.1 - Federais	63.363	49.329
8.2.2 - Estaduais	1.087	580
8.2.3 - Municipais	963	195
8.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	10.683	23.316
8.3.1 - Juros	8.862	21.847
8.3.2 - Aluguéis	1.821	1.469
8.4) Remuneração de Capitais Próprios	192.945	(22.074)
8.4.1 - Dividendos da União	23.123	-
8.4.2 - Lucros retidos / Prejuízo do exercício	169.822	(22.074)

07

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercício de 2026

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – CONTEXTO OPERACIONAL

Objeto social

A Casa da Moeda do Brasil – CMB, conforme a Lei nº 5.895/73, é uma Empresa pública federal não dependente de recursos da União, vinculada ao Ministério da Fazenda, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e capital social totalmente pertencente à União.

A empresa tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, com escritório na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar, sala 674, Brasília – DF, CEP 70.040-906, sendo seu complexo industrial situado na Rua René Bittencourt, 371, Distrito Industrial de Santa Cruz – RJ, CEP nº 23.565-200, onde suas principais atividades incluem a produção de cédulas, moedas de circulação e comemorativas, medalhas, distintivos, comendas, passaportes, certificados, cartões inteligentes, documentos de identificação, selos postais e selos fiscais com rastreabilidade, além de inúmeros outros produtos gráficos de segurança.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil e aprovadas pela Diretoria Executiva em 19 de agosto de 2026.

1.2 – DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas utilizando-se o pressuposto de continuidade operacional e são apresentadas conforme as diretrizes fixadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), nas Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

A Administração avaliou a capacidade da Casa da Moeda do Brasil de se manter operando normalmente e está convencida de que a entidade possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Adicionalmente, não há conhecimento por parte desta Administração de nenhuma incerteza material em relação a eventos ou condições que possam gerar dúvida significativa em relação a sua capacidade de operação.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em 30 de junho de 2026 em moeda corrente nacional (milhares de reais) em conformidade com a lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, bem como em aderência às normas internacionais de contabilidade.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

Não ocorreram mudanças significativas nas políticas contábeis das Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2026, bem como nos métodos de cálculos utilizados em relação àqueles apresentados nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, com riscos insignificantes de mudança de valor e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo.

(b) Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes são reconhecidas na mensuração inicial a valor justo e posteriormente pelo seu custo amortizado, deduzindo as Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). O ajuste a valor presente, para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela irrelevância do impacto nas Demonstrações Financeiras.

A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é feita com base numa análise de todas as quantias a receber existentes na data do Balanço Patrimonial. Uma PECLD é registrada quando há evidência objetiva de que a CMB não será capaz de receber todos os valores devidos segundo os prazos originais das contas a receber. O registro da PECLD é realizado no montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos recebíveis. A estimativa de perda é reconhecida na Demonstração do Resultado, assim como suas reversões.

(c) Estoques

O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos na determinação do custo de aquisição.

Os custos de transformação de estoques incluem os custos diretamente relacionados com as unidades produzidas ou com as linhas de produção, como pode ser o caso da mão de obra

direta. Também incluem a alocação sistemática de custos indiretos de produção, fixos e variáveis, que sejam incorridos para transformar os materiais em produtos acabados.

Os custos indiretos de produção fixos são aqueles que permanecem relativamente constantes, independentemente do volume de produção, tais como a depreciação e a manutenção de edifícios e instalações fabris, máquinas, equipamentos e ativos de direito de uso utilizados no processo de produção e o custo de gestão e de administração da fábrica.

Os custos indiretos de produção variáveis são aqueles que variam diretamente, ou quase diretamente, com o volume de produção, tais como materiais indiretos e certos tipos de mão de obra indireta.

(d) Investimentos

Os investimentos em participação no capital social de outras sociedades são avaliados pelo custo histórico, deduzido de perdas estimadas na realização do seu valor, quando essa perda estiver comprovada como permanente. Tal critério é aplicado aos Investimentos da CMB que não é obrigada à elaboração de demonstrações consolidadas, alinhando-se, assim, à exceção do item 17 do CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, concomitantemente com o item 4 do CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas.

(e) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo, subtraindo-se a depreciação acumulada e as perdas por redução ao valor de recuperação. O custo abrange o preço de aquisição à vista acrescido de todos os outros custos diretamente relacionados ao ativo imobilizado de forma a colocá-lo em condições de operação na forma pretendida pela Administração da CMB. Os métodos de depreciação, valor residual e as vidas úteis são reavaliados e ajustados, se apropriados, anualmente.

Não há, no caso da CMB, obrigações legais ou contratuais de desmontagem associadas a ativos imobilizados, portanto, não há constituição de provisões para desmobilização.

O montante depreciável é o custo de um ativo menos o seu valor residual. Os valores residuais, se não insignificantes, são reavaliados anualmente. A depreciação dos itens é iniciada a partir do momento que os ativos estão instalados e prontos para uso, utilizando-se o método linear ao longo da vida útil estimada dos bens.

A Administração aplica julgamentos na avaliação e determinação das vidas úteis dos ativos.

(f) Intangível

O software adquirido é mensurado pelo custo de aquisição menos a amortização acumulada. A amortização relacionada a software está incluída no custo das vendas de produtos e serviços ou despesas administrativas, dependendo da atividade à qual o software está relacionado.

Intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com o método linear pelo período de sua vida útil estimada. Software e custos diretamente atribuíveis de desenvolvimento capitalizados relacionados à tecnologia são amortizados ao longo de cinco anos na CMB.

(g) Redução ao Valor de Recuperação (*impairment*) de Ativos

Os valores contábeis dos ativos não monetários como ativos imobilizados e intangíveis são revisados, no mínimo, anualmente para avaliar se existem indicativos de redução ao valor de recuperação. Se existir algum indicativo, o valor de recuperação do ativo é estimado.

Assim que apurada, uma perda de redução ao valor de recuperação é reconhecida, se o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede seu valor de recuperação.

As perdas de redução ao valor de recuperação são reconhecidas no resultado do exercício.

O valor de recuperação dos ativos imobilizados e intangíveis é apurado como sendo o maior entre o seu valor justo e o seu valor em uso. O valor justo é considerado o valor de mercado ajustado e líquido das despesas de venda.

No caso de ativos que não geram fluxos de caixa individuais significativos, o montante recuperável é determinado para a unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. No caso da CMB, o valor recuperável de melhor representação é o seu valor em uso, já que, dada a especificidade dos seus equipamentos, não há valor de mercado referencial. Ao mensurar seu valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente utilizando uma taxa de desconto que reflita avaliações de mercado atuais do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Os ativos imobilizados e intangíveis são revisados para possível reversão do impairment na data de apresentação. A perda por redução ao valor de recuperação é revertida somente até a extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que seria determinado, líquido de depreciação ou amortização, caso nenhuma perda por redução ao valor de recuperação tivesse sido reconhecida.

(h) Fornecedores

Contas a pagar/fornecedores são reconhecidos, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. O ajuste a valor presente para efeito de determinação da taxa de juros efetivos não é aplicado nestas obrigações classificadas no curto prazo, dada a baixa relevância do impacto nas Demonstrações Financeiras.

(i) Provisões e Contingências

Provisões são reconhecidas quando a CMB tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, resultante de eventos passados; seja provável que haja um desembolso futuro para liquidar uma obrigação presente; e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Tais valores incluem, mas não estão limitados, a várias reivindicações, processos e

ações junto à CMB, relativas a disputas trabalhistas, reclamações de autoridades fiscais e outros assuntos contenciosos.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 e seguem as diretrizes consolidadas em norma interna sobre o tema. A classificação quanto à condição de provável, possível e remota, bem como o critério de mensuração das contingências foram elaborados em condições consideradas razoáveis.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras. Quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativos.

(j) Imposto de Renda e Contribuição Social

A forma de tributação em que se enquadra a CMB é a do lucro real anual conforme a legislação em vigor.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são reconhecidos no resultado do exercício. A despesa com imposto corrente é a expectativa de pagamento sobre o lucro tributável do ano, utilizando a taxa nominal na data do Balanço Patrimonial e qualquer ajuste de imposto a pagar relacionado a exercícios anteriores.

O ativo fiscal diferido com relação a prejuízos fiscais deve ser reconhecido à medida que for provável que no futuro ocorra lucro tributável suficiente para compensar esses prejuízos.

A CMB, ao avaliar a probabilidade de lucro tributável futuro contra o qual possa utilizar os prejuízos fiscais, considera, entre outros critérios, se há oportunidades identificadas que possam gerar lucro tributável no período em que os prejuízos possam ser compensados. Dessa forma, não havendo probabilidade de lucro tributável para compensar os prejuízos fiscais, o ativo fiscal diferido não é reconhecido.

(k) Reconhecimento de Receita

A CMB reconhece a receita quando ela performa de acordo com o contrato do cliente, ou seu valor puder ser mensurado com segurança, e seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida, ou a receber, pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

No que se refere ao programa Scorpions, o reconhecimento dos Serviços Executados a Faturar é baseado na leitura/contagem mensal advinda do relatório gerencial, administrado pela Receita Federal do Brasil.

NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa compreendem numerários em caixa, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

(a) Composição dos saldos

CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
CAIXA/CONTAS CORRENTES	255	13.094
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (a.1)	305.784	429.184
TOTAL	306.039	442.278

(b) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são registradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos auferidos até a data-base das demonstrações contábeis.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30/06/2026		31/12/2025	
	VALORES (EM R\$ MIL)	TAXA DE RENTABILIDADE NO ANO	VALORES (EM R\$ MIL)	TAXA DE RENTABILIDADE NO ANO
BANCO DO BRASIL (EXTRAM)	55.170	6,5848%	216.127	14,7177%
BANCO DO BRASIL (EXTRAM FAE 2)	250.614	6.6102%	202.421	14.7055%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	-	-	10.636	14.6699%
TOTAL	305.784		429.184	

As aplicações financeiras da Casa da Moeda do Brasil – CMB são realizadas em conformidade com a Resolução CMN nº 4.986, de 17 de fevereiro de 2022, e estão registradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos auferidos até a data-base das demonstrações contábeis.

NOTA 5 – CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E OUTROS CRÉDITOS

5.1 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Apresenta-se, a seguir, a composição do saldo a receber de clientes até a data de 30 de junho de 2026:

CLIENTES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - AC	409.258	41.611
Duplicatas a Receber de Clientes - AC (a.1)	409.258	41.611
Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - ANC	19.122	16.498
Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior - ANC	76.172	87.522
Duplicatas a Receber - Envasadores de Bebidas - ANC	26.236	26.236
Duplicatas a Receber - RFB Parceria Pharos - ANC	412	412
Duplicatas a Receber - Selo Digital Parceria Pharos - ANC	5.453	5.453
Duplicatas a Receber de Clientes - Subtotal - ANC (a.2)	127.395	136.121
SUBTOTAL (AC + ANC)	536.654	177.732

A CMB, em sua política comercial, não realiza vendas de longo prazo. Nesse contexto, não foram efetuados ajustes a valor presente sobre o saldo de contas a receber, tendo em vista que os efeitos econômicos de tais ajustes seriam irrelevantes para o adequado entendimento das demonstrações financeiras.

A rubrica de clientes, registrado no Ativo Não Circulante, refere-se à prática de controle e acompanhamento de clientes inadimplentes há mais de 180 dias, cujos valores são transferidos do Ativo Circulante.

O saldo de Clientes apresentou variação de R\$ 358.921 mil, conforme evidenciado a seguir:

(a) Duplicatas a Receber de Clientes – Ativo Circulante

A variação positiva de R\$ 367.647 mil decorre, principalmente, do início do faturamento do contrato de cédulas e moedas referente ao programa de entregas de 2026 para o Banco Central do Brasil.

(b) Duplicatas a Receber de Clientes – Ativo Não Circulante

A variação negativa de R\$ 8.726 mil decorre, principalmente, do inadimplemento do cliente Ministério das Relações Exteriores (MRE), no valor de R\$ 2.625 mil, concomitante com a redução de R\$ 11.350 mil em decorrência de acordo de pagamento celebrado junto à Sociedad del Estado da Argentina.

5.2 – SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO

SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
Selo Digital - Parceria Pharos – AC	97.886	175.264
Selo Físico - Parceria Pharos – AC	21.620	37.459
Serviços Executados a Faturar - Subtotal - AC	119.506	212.723
Programa Sicobe – ANC	165.100	165.100
Programa Scorpions – ANC	12.693	12.693
Parceria Pharos – ANC	121.521	102.728
Serviços Executados a Faturar - Subtotal - ANC	299.314	280.521
SUBTOTAL (AC + ANC)	418.820	493.244

A rubrica Serviços Executados a Faturar apresenta o saldo dos valores a faturar relativos aos serviços decorrentes da utilização de selos de controle e de equipamentos contadores de produção de bebidas e cigarros.

Destaca-se que a segregação da rubrica tem por objetivo evidenciar o saldo de Serviços Executados a Faturar correspondente a cada contrato.

As principais variações da rubrica, que totalizam R\$ 74.424 mil, decorrem, principalmente, dos recebimentos referentes ao quarto trimestre de 2025, realizados com base na Portaria MF nº 480/2018. Tais recebimentos resultaram em uma redução de R\$ 93.217 mil no Ativo Circulante, em função da conciliação dos valores do período, e em um aumento de R\$ 18.793 mil no Ativo Não Circulante, em razão das inadimplências reconhecidas referente ao quarto trimestre de 2025.

5.3 – VALORES A RECEBER EC 93/2016

VALORES A RECEBER EC 93/2016	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
Valores a Receber EC 93/2016 – ANC	311.015	311.015
SUBTOTAL	311.015	311.015

A conta Valores a Receber – EC nº 93/2016 foi criada para evidenciar o desconto desses valores nos recebimentos ocorridos entre dezembro de 2018 e fevereiro de 2019, não tendo apresentado variação no período.

5.4 – PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A Administração definiu como critério para o reconhecimento das Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) a utilização de uma matriz de provisões, observando os seguintes percentuais: 25% para créditos vencidos entre 90 e 120 dias; 50% para créditos vencidos até 150 dias; 75% para créditos vencidos até 180 dias; e 100% para créditos vencidos

há mais de 180 dias. Para esse último intervalo, considera-se o saldo integral de Clientes inadimplentes e o saldo líquido de Serviços Executados a Faturar, sendo este último deduzido do percentual de repasse devido à prestadora.

O ajuste a valor presente, para fins de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa efetiva de juros, não é aplicado a essas obrigações, em razão da baixa relevância de seu impacto sobre as Demonstrações Financeiras.

Não obstante a constituição das PECLD, a Administração deliberou manter o ajuizamento das ações cabíveis nos casos em que detém a titularidade do crédito, envolvendo Clientes inadimplentes e Duplicatas a Receber – Envasadores, conforme previsto no plano de ação do Departamento Jurídico. Tal medida visa conferir maior celeridade aos procedimentos de cobrança extrajudicial e judicial, priorizando os créditos com maiores saldos devedores individuais e aqueles há mais tempo em aberto, na tentativa de evitar eventual reconhecimento da prescrição.

(a) PECLD – Clientes Comerciais

PECLD - CLIENTES COMERCIAIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - AC	(8.450)	(678)
Subtotal – AC	(8.450)	(678)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - ANC	(19.122)	(16.498)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior - ANC	(76.172)	(87.522)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Envasadores de Bebidas - ANC	(9.570)	(9.570)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - RFB Parceria Pharos - ANC	(412)	(412)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Selo Dig Parceria Pharos - ANC	(2.726)	(2.726)
Subtotal – ANC	(108.002)	(116.728)
SUBTOTAL	(116.452)	(117.406)

O efeito no resultado, no montante de R\$ 953 mil, decorre do aumento de R\$ 7.772 mil na rubrica PECLD – Duplicatas a Receber – Clientes Comerciais – Ativo Circulante, em razão de faturas vencidas junto ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), bem como do acréscimo de R\$ 2.625 mil na rubrica PECLD – Duplicatas a Receber – Clientes Comerciais – Ativo Não Circulante, referente à inadimplência desse cliente, cujos títulos estão vencidos há mais de 180 dias.

Em contrapartida, houve redução de R\$ 11.350 mil na rubrica PECLD – Clientes do Exterior, em decorrência, principalmente, do acordo de pagamento celebrado junto à Sociedad del Estado da Argentina.

(b) PECLD – Serviços a Faturar

PECLD - SERVIÇOS A FATURAR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Programa Sicobe - ANC	(60.489)	(60.489)
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Programa Scorpions - ANC	(8.808)	(8.808)
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Parceria Pharos - ANC	(60.761)	(51.364)
Subtotal – ANC	(130.058)	(120.661)

Com relação à PECLD de Serviços Executados a Faturar, a CMB adota como critério a aplicação proporcional dos percentuais de repasse à prestadora, definidos contratualmente, sobre os saldos inadimplentes de envasadores e fumageiros.

A variação observada na rubrica decorre da inadimplência registrada após o faturamento dos valores referentes ao quarto trimestre de 2025.

(c) PECLD – Valores a Receber EC 93/2016

PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016 (c)	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
(-) PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016	(311.015)	(311.015)
SUBTOTAL	(311.015)	(311.015)

Com relação à PECLD sobre os Valores a Receber – EC nº 93/2016, a CMB regulamentou internamente os efeitos da Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, e da Portaria MF nº 480/2018, estabelecendo os critérios e parâmetros para a baixa desses valores por ocasião dos recebimentos antecipados e da emissão das respectivas notas fiscais.

Cabe destacar que o montante de R\$ 311.015 mil se refere à aplicação da EC nº 93/2016, instituída em setembro de 2016, com efeitos retroativos a janeiro do mesmo exercício.

5.5 – AGING DO CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E VALORES A RECEBER EC 93/2016

Apresenta-se a distribuição dos saldos a receber por prazos de vencimento, considerando os saldos de “Contas a Receber Bruto” deduzidos das respectivas PECLD, conforme item 5.4:

CLIENTES	VALORES (EM R\$ MIL)				
	A vencer	Vencidos até 6 meses	Vencidos de 6 a 12 meses	Vencidos há mais de 12 meses	Saldo em 30/06/2026
CLIENTES	300.560	108.670	7.487	119.936	536.653
PECLD - CLIENTES COMERCIAIS	-	(8.423)	(7.477)	(100.552)	(116.452)
SUBTOTAL	300.560	100.247	10	19.384	420.201
SERVIÇOS A FATURAR	-	108.256	20.136	290.428	418.820
PECLD - SERVIÇOS A FATURAR	-	-	-	(130.058)	(130.058)
SUBTOTAL	-	108.256	20.136	160.370	288.762
VALORES A RECEBER EC 93/2016	-	-	-	311.015	311.015
PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016	-	-	-	(311.015)	(311.015)
SUBTOTAL	-	-	-	-	-
TOTAL	300.560	208.503	20.146	179.754	708.963

5.6 – OUTROS VALORES A RECEBER

A rubrica Outros Valores a Receber compreende créditos de naturezas diversas não classificados nos demais grupos de contas a receber, registrados pelos valores realizáveis na data-base das demonstrações contábeis.

OUTROS CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
CONTAS A RECEBER DE LENIÊNCIA (a)	130.914	122.529
DEPÓSITOS E CAUÇÕES (c)	1.128	1.128
CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL (d)	4.185	4.331
(-) PERDA ESTIMADA COM FUNCIONÁRIOS CEDIDOS (d)	(559)	(548)
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (e)	99.238	87.644
(-) PERDA ESTIM OUTROS CREDITOS A RECEBER (e)	(11.700)	(11.700)
TOTAL	223.206	203.384

(a) Contas a Receber de Leniência

O saldo da rubrica Contas a Receber de Leniência refere-se à terceira e à quarta parcelas, bem como à transferência da quinta parcela da rubrica Contas a Receber de Leniência, correspondendo cada parcela o valor de R\$ 43.638 mil, atualizado nos termos previstos no acordo.

OUTROS CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
CONTAS A RECEBER DE LENIÊNCIA (a)	130.914	122.529
TOTAL	130.914	122.529

(b) Depósito e Cauções

Refere-se a valores mantidos em garantia vinculados a obrigações contratuais e licitatórias.

OUTROS CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
DEPÓSITOS E CAUÇÕES (c)	1.128	1.128
TOTAL	1.128	1.128

(c) Créditos por Cessão de Pessoal

A rubrica Créditos por Cessão de Pessoal corresponde aos valores a ressarcir pelos órgãos e entidades cessionários em decorrência da cessão de empregados.

A rubrica Perda Estimada com Funcionários Cedidos refere-se aos créditos cujo risco de não realização foi identificado em razão da inadimplência dos órgãos cessionários quanto ao reembolso das verbas salariais e respectivos encargos sociais, sendo constituída de acordo com a expectativa de recuperação desses valores.

A CMB vem adotando medidas administrativas para a recuperação desses créditos junto aos órgãos devedores, bem como promovendo as ações judiciais cabíveis.

CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CMB	49	73
AGU - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	385	460
UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	96	51
MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	293	267
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	-	50
UFRRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	193	236
IFRJ - INST. FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RJ	408	408
ME - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	266	110
UFSJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	90	204
SENACON - SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR	108	268
INT - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA	378	154
MJSP - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	150	103
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	43	58
CNEN - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	181	177
ANP - AGÊNCIA NAC. DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	59	107
MS - MINISTÉRIO DA SAÚDE	65	52
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	89	82
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	970	1.294
PCRJ - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	34	54
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	61	41
MGI - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	91	50
FUNPEN - FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL	27	32
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	149	-
(=) SUBTOTAL	4.185	4.331
(-) PERDA ESTIMADA COM FUNCIONÁRIOS CEDIDOS	(559)	(548)
TOTAL	3.626	3.783

(d) Outros Créditos a Receber

A rubrica Outros Créditos a Receber compreende, principalmente, adiantamentos a fornecedores e direitos de ressarcimento registrados pela Casa da Moeda do Brasil – CMB.

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	86.577	75.050
RECOMPRA DE SELOS FÍSICOS - SRF	11.700	11.700
OUTROS CRÉDITOS	961	894
TOTAL	99.238	87.644
(-) PERDA ESTIMADA COM RECOMPRA SELOS FÍSICOS	(11.700)	(11.700)
TOTAL	87.538	75.944

A variação da rubrica Adiantamento a Fornecedores decorre, principalmente, do aumento dos adiantamentos efetuados para o fornecimento de insumos utilizados na produção de passaportes.

O valor registrado na rubrica Recompria de Selos – SRF refere-se ao procedimento de recompra dos estoques de selos fiscais, formalizado por meio de contrato firmado entre a CMB e a União, por intermédio da Receita Federal do Brasil (RFB). Contudo, em razão da ausência de previsibilidade quanto ao ressarcimento desses valores, a Administração reconheceu perda estimada correspondente à integralidade do montante previsto contratualmente para a recompra dos selos fiscais físicos.

A variação da rubrica Outros Créditos está relacionada, principalmente, ao aumento do número de empregados afastados. Nesses casos, os descontos referentes ao seguro de vida e à assistência médica permanecem sendo efetuados pela Empresa. Quando do retorno dos empregados às suas atividades, os valores correspondentes são ressarcidos de forma parcelada, gerando créditos a receber para a CMB.

5.7 – OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO

A rubrica Outros Créditos a Longo Prazo é composta por direitos realizáveis após o término do exercício social subsequente.

OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
ACORDO DE LENIÊNCIA (a)	654.570	612.643
NOTAS DO TESOURO NACIONAL (b)	2.725	2.620
TOTAL	657.295	615.263

(a) Acordo de Leniência

O saldo da rubrica Acordo de Leniência refere-se às parcelas vincendas decorrentes do acordo de leniência firmado entre a Controladoria-Geral da União (CGU), a Advocacia-Geral da União (AGU) e as empresas SICPA e CEPTIS, atualizado pela taxa Selic.

(b) Notas do Tesouro Nacional

Os créditos registrados nessa rubrica são oriundos do Programa Nacional de Desestatização (PND), instituído pela Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e suas alterações, bem como pelo Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018, e são representados por Notas do Tesouro Nacional (NTN), que constituem direitos creditórios mantidos pela empresa junto à União.

5.8 – CRÉDITOS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS

OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
TRIBUTÁRIO	21.941	42.218
CÍVEL	294	3.251
TOTAL	22.235	45.469

Os créditos registrados nesta rubrica correspondem a direitos creditórios decorrentes de ações judiciais com trânsito em julgado e capacidade de recuperação confirmada por recebimento ou compensação de valores. A redução do saldo decorre, principalmente, do efetivo recebimento referente à recuperação de IPTU do estabelecimento fabril, enquanto os créditos cíveis referem-se, em sua maioria, à recuperação de valores sobre a cessão de empregados.

NOTA 6 – ADIANTAMENTOS

Os valores registrados nesta rubrica referem-se a adiantamentos concedidos aos empregados, compostos, substancialmente, por adiantamentos de férias e de 13º salário.

Os adiantamentos de férias são reconhecidos quando do pagamento antecipado ao empregado, em conformidade com o art. 145 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), que determina a quitação da remuneração de férias até dois dias antes do início do respectivo período de gozo.

Os adiantamentos de 13º salário correspondem aos valores antecipados aos empregados, conforme a legislação trabalhista aplicável, e permanecem registrados no ativo até a sua compensação por ocasião do processamento da folha de pagamento correspondente.

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	754	4.857
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	11.093	-
TOTAL	11.847	4.857

NOTA 7 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR LÍQUIDOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
Ativo Circulante	21.668	15.299
Ativo Não Circulante Bruto	906.215	989.860
Perdas Estimadas com Tributos - ANC	(40.159)	(40.159)
Subtotal - ANC	866.056	949.701
Perdas Estimadas com COFINS e PIS s/ insumos - ANC	(779.435)	(853.234)
Subtotal - ANC	86.621	96.467
TOTAL	108.289	111.766

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
ICMS A RECUPERAR - ANC (a)	15.174	15.174
IPI A RECUPERAR - ANC (b)	1.986	1.986
COFINS E PIS A RECUPERAR - Insumos - ANC (c)	779.435	853.234
IR E CSLL A RECUPERAR - Crédito Tributário - AC (d)	5.512	5.356
IR E CSLL - SALDO NEGATIVO - Crédito Tributário - ANC (d)	62.316	72.162
IRRF A COMPENSAR - Aplicações Financeiras - AC (e)	15.617	9.487
IRRF E CSLL A COMPENSAR - Ret. de Órgãos Públicos - AC (f)	232	117
COFINS E PASEP - Retenção de Órgãos Públicos - ANC (g)	47.304	47.304
OUTROS TRIBUTOS - AC	307	339
TOTAL	927.883	1.005.159

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR BRUTO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
Ativo Circulante	21.668	15.299
Ativo Não Circulante	906.215	989.860
TOTAL	927.883	1.005.159

PERDAS ESTIMADAS COM TRIBUTOS - ANC	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
(-) PERDA ESTIMADA COM ICMS A RECUPERAR (a)	(15.174)	(15.174)
(-) PERDA ESTIMADA COM IPI A RECUPERAR (b)	(1.986)	(1.986)
(-) PERDA ESTIMADA COM COFINS E PIS S/ INSUMOS (c)	(779.435)	(853.234)
(-) PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (g)	(22.999)	(22.999)
TOTAL	(819.594)	(893.393)

(a) ICMS A RECUPERAR e PERDA ESTIMADA COM ICMS A RECUPERAR

O valor de R\$ 15.174 mil registrado no Ativo Não Circulante se refere a créditos apurados sobre energia elétrica destinada à industrialização que, segundo revisão dos procedimentos e

diagnósticos fiscais dos saldos tributários, elaborada por consultores independentes, não possuem perspectiva de realização, pois não há disposição legal expressa ou documentação apta a suportar tais saldos e os precedentes sobre o assunto são desfavoráveis ao procedimento adotado pela CMB.

Considerando-se que não há expectativa de geração de benefícios econômicos futuros mediante a utilização desses créditos, foi constituída a “Perda Estimada com Realização de ICMS a Recuperar” na integralidade do saldo apurado.

(b) IPI A RECUPERAR e PERDA ESTIMADA COM IPI A RECUPERAR

Os créditos de IPI, escriturados na forma da legislação específica, são utilizados pela CMB, em sua escrita fiscal, decorrentes da compensação com os débitos nas saídas de produtos tributados.

Os créditos de IPI que, ao final de um período de apuração, remanesçam da dedução dos débitos decorrentes das saídas de produtos tributados são mantidos na escrita fiscal da CMB para posterior dedução de débitos do IPI a períodos subsequentes de apuração.

O saldo de IPI a Recuperar no valor de R\$ 1.986 mil no Ativo Não Circulante, não possui perspectiva de realização, isto, porque existem precedentes administrativos e/ou judiciais contra o procedimento adotado pela CMB, e não há documentação apta a suportá-lo ou este é divergente aos valores encontrados. O fato residuiu na tomada de crédito sobre insumos para passaporte, pois tal atividade é considerada prestação de serviço.

Considerando que não há expectativa de geração de benefícios econômicos futuros mediante a utilização desses créditos, foi constituída a “Perda Estimada com IPI a Recuperar” na integralidade do saldo apurado.

(c) COFINS E PIS A RECUPERAR – INSUMOS e PERDA ESTIMADA COM COFINS E PIS A RECUPERAR SOBRE INSUMOS

O montante de R\$ 779.435 mil, registrado na rubrica “COFINS e PIS a Recuperar”, é proveniente da apuração pelo regime não-cumulativo de créditos na aquisição de matéria-prima e na contratação de serviços utilizados para a fabricação de produtos e prestação de serviços que, em razão da exclusividade legal (art. 2º caput e § 1º da Lei nº 5.895 de 19 de junho de 1973), gozam de isenção tributária (art. 11 da Lei nº 5.895 de 19 de junho de 1973) na venda.

Ao final do 2º trimestre de 2021, a Administração tomou conhecimento da queda da liminar que permitia a CMB manter-se no regime de não cumulatividade.

Após avaliação interna da controvérsia, e considerando as incertezas na recuperabilidade dos créditos apurados na aquisição de insumos apontadas em pareceres jurídicos e em orientação dos auditores, foi constituída perda estimada sobre a integralidade do valor a recuperar.

Contudo, em 2026, foi recebido o montante de R\$73.799 mil referente à PER/DCOMP dos anos de 2019, 2020 e 2021, a exceção do COFINS do primeiro trimestre de 2019 e primeiro e segundo trimestres de 2020, devido a questionamentos pontuais da RFB.

(d) IR E CSLL – A RECUPERAR E SALDO NEGATIVO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO

A Casa da Moeda do Brasil, para os tributos passíveis de pedido de restituição e/ou compensação (PER/DCOMP) junto à RFB, utiliza, como prática de controle e acompanhamento tributário, a transferência para o não circulante dos saldos credores dos PER/DCOMP realizados, reclassificando-os quando do despacho decisório favorável emitido pela RFB, em virtude da expectativa de recebimento através de restituição. Desta forma, a rubrica “IR e CSLL a recuperar” mantida no Ativo Circulante refere-se a PER/DCOMP sobre saldos negativos de IRPJ e CSLL com despachos decisórios favoráveis emitidos.

Os valores de R\$ 5.512 mil a Recuperar e R\$ 62.316 mil do Saldo Negativo com Imposto de Renda e Contribuição Social são referentes, respectivamente, a créditos tributários acumulados sobre os saldos negativos de Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) anuais, corrigidos monetariamente pela Taxa Selic.

A variação de R\$ 9.690 mil se deve, principalmente, aos valores ingressados nos cofres referentes ao ano base 2024.

(e) IRRF A COMPENSAR – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A rubrica refere-se ao valor de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre as Aplicações Financeiras, detalhadas na Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa, item (a) Aplicações Financeiras.

(f) IRRF E A CSLL A COMPENSAR – RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

A rubrica está baseada na IN RFB nº 1234/2012, que obriga os órgãos públicos a procederem as retenções na fonte sobre os pagamentos que efetuarem. A compensação se deve em função da isenção tributária da CMB no faturamento decorrente da fabricação dos produtos com exclusividade para o Banco Central do Brasil (BCB), a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), o Departamento de Polícia Federal (DPF) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE), conforme disposto no art. 11 da Lei nº 5.895, de 19 de junho de 1973, reconhecida pelos Pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Parecer PGFN nº 907/2005, nº 2.338/2007 e nº 1.409/2009, e pelas decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) nos Recursos Extraordinários 610.517 e 592.792 e na Ação Civil Originária 2179.

(g) COFINS E PASEP - RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS e PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

As retenções na rubrica estão baseadas na IN RFB nº 1234/2012, que obriga os órgãos públicos a procederem as retenções na fonte sobre os pagamentos que efetuarem. A compensação se

deve em função da isenção tributária da CMB no faturamento decorrente da fabricação dos produtos com exclusividade, conforme explicitado na “NOTA 7 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR”, item (f) “IRRF E A CSLL A COMPENSAR – RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS”.

O saldo credor de R\$ 47.304 mil decorre do aproveitamento nas declarações das retenções tributárias dos clientes de vendas com exclusividade: BCB, ECT, SRFB, DPF e MRE, na liquidação de suas respectivas faturas.

Considerando que houve pedidos realizados fora do prazo legal, foi constituída Perda Estimada com Créditos Tributários de retenção de órgãos públicos no valor de R\$ 22.999 mil. Esses valores ainda estão em discussão administrativa, mantendo-se o processo de cobrança em curso.

NOTA 8 – ESTOQUES

ESTOQUES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
PRODUTOS ACABADOS	101.599	69.549
PRODUTOS EM PROCESSO	94.320	60.080
MATÉRIA-PRIMA	224.767	217.558
ALMOXARIFADO	39.504	39.993
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	13.911	1.951
(-) PERDA ESTIM P/ REDUÇÃO VR REALIZÁVEL LÍQUIDO	(31.992)	(26.722)
TOTAL	442.109	362.409

O levantamento físico dos estoques é realizado por inventários rotativos – contagem cíclica. Os itens são selecionados diariamente pelo Sistema Integrado ERP. Os materiais são previamente cadastrados por Classe e Grupo e para cada Classe é definida a periodicidade com que se quer contar. Definidos os parâmetros, diariamente os itens são selecionados, contados e ajustados. O programa de contagem do sistema garante que todos os itens sejam verificados ao menos uma vez no decorrer do exercício.

As rubricas de Produtos Acabados, Produtos em Processo, Matéria-Prima e Importações em Andamento apresentaram aumento de R\$ 32.050 mil, R\$ 34.240 mil, R\$ 7.209 mil e R\$ 11.960 mil, respectivamente, visando o atendimento dos contratos referentes, principalmente, ao meio circulante e passaportes do exercício de 2026.

A rubrica de Almocharifado apresentou redução de R\$ 489 mil decorrente, principalmente, das transferências para Produtos em Processo.

A variação apresentada na rubrica Perda Estimada p/ Redução de Valor Realizável Líquido é decorrente da atualização do processo de avaliação dos estoques.

NOTA 9 – ATIVO CONTINGENTE

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras. Quando há evidências suficientes de sua realização, normalmente caracterizadas pelo trânsito em julgado de decisões judiciais e pela confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação, os respectivos créditos passam a ser reconhecidos como ativos.

Dessa forma, os créditos classificados como praticamente certos e com capacidade de recuperação confirmada estão reconhecidos em Outros Valores a Receber, conforme Nota 5.9 – CRÉDITOS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS.

Por sua vez, os créditos classificados como praticamente certos, cuja capacidade de recuperação ainda não esteja confirmada, bem como aqueles classificados como de provável ocorrência, não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo divulgados apenas em nota explicativa, conforme demonstrado a seguir:

(a) Praticamente Certo – Capacidade de Recuperação não Confirmada

PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
CÍVEL	47.877	45.680
TRIBUTÁRIO	15.013	5.215
TOTAL	62.890	50.895

Os créditos classificados como praticamente certos correspondem a direitos creditórios definitivamente reconhecidos em favor da Empresa. Contudo, sua realização ainda depende da conclusão dos processos de execução e da existência de bens ou recursos financeiros suficientes por parte dos devedores para a liquidação das respectivas obrigações.

(b) Provável Ocorrência

PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
CÍVEL	652.770	653.560
TRIBUTÁRIO	30.234	84.112
TOTAL	683.004	737.672

Os créditos classificados como de provável ocorrência referem-se, principalmente, à ação judicial relacionada à Desvinculação de Receitas da União – DRU e a ações de recuperação de créditos tributários. Por não atenderem aos critérios de reconhecimento contábil, são divulgados apenas em nota explicativa. A redução do saldo decorre da diminuição dos créditos tributários, principalmente devido a reclassificação de ações envolvendo PIS/COFINS.

NOTA 10 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

10.1 – INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

Os investimentos temporários são representados por participações societárias decorrentes de créditos oriundos de incentivos fiscais, provenientes de Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, transferidos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para liquidação mediante recebimento de ações, nos termos do Decreto nº 1.068, de 10 de março de 1994.

TÍTULOS - VALOR CONTÁBIL	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
CIA TROPICAL DE HOTÉIS	135	135
SEMP TOSHIBA AMAZÔNIA	132	132
CIA INDUSTRIAL DE MADEIRAS	65	65
POLIPLAST	53	53
COPENOR	48	48
ENGEX SA	26	26
BETA SA	11	11
TOTAL	470	470

Em razão da reduzida expectativa de recuperação desses ativos, foi constituída perda estimada para redução ao valor recuperável correspondente à integralidade dos respectivos saldos, conforme demonstrado a seguir:

PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO DE INVESTIMENTO	VALORES (EM R\$)	
	30/06/2026	31/12/2025
PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(470)	(470)
TOTAL	(470)	(470)

NOTA 11 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

11.1 – IMOBILIZADO

A CMB adota os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – *Redução ao Valor Recuperável de Ativos*, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Dessa forma, os bens integrantes do ativo imobilizado são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável (impairment), de modo que seus valores contábeis não excedam os respectivos valores recuperáveis por uso ou por venda.

A seguir, apresenta-se a composição e a movimentação do Ativo Não Circulante – Imobilizado:

ITENS	VALORES (EM R\$ MIL)			
	30/06/2026			31/12/2025
	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.281.250	(816.991)	464.259	483.570
INSTALAÇÕES	151.932	(147.116)	4.816	5.429
EDIFÍCIOS	124.611	(105.858)	18.753	19.510
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	32.374	(27.752)	4.622	4.663
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	61.607	(47.476)	14.131	461
VEÍCULOS	1.764	(1.764)	-	-
TERRENOS	3.884	-	3.884	3.884
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO (c)	3.752	-	3.752	10.161
PROJETOS EM ANDAMENTO (c)	314	-	314	314
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DO IMOBILIZADO (c)	47.028	-	47.028	44.603
IMPORTACOES EM ANDAMENTO (c)	157.996	-	157.996	129.860
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (b)	(17.010)	-	(17.010)	(17.010)
TOTAL	1.849.503	(1.146.957)	702.545	685.446

A seguir, apresenta-se a depreciação acumulada e as perdas para redução ao valor de recuperação distribuídas por natureza de bens registrados no Imobilizado:

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)				
	Saldo em 31/12/2025	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências Saldo em 30/06/2026
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	483.570	2.647	(42)	(21.916)	464.259
INSTALAÇÕES	5.429	-	-	(613)	4.816
EDIFÍCIOS	19.510	-	(287)	(470)	18.753
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.663	339	-	(380)	4.622
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	461	13.770	-	(100)	14.131
TERRENOS	3.884	-	-	-	3.884
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO (c)	10.161	7.834	(14.243)	-	3.752
PROJETOS EM ANDAMENTO (c)	314	-	-	-	314
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DO IMOBILIZADO (c)	44.603	2.425	-	-	47.028
IMPORTACOES EM ANDAMENTO (c)	129.860	30.656	(2.520)	-	157.996
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (b)	(17.010)	-	-	-	(17.010)
TOTAL	685.445	57.671	(17.092)	(23.479)	702.545

(a) Vida Útil Econômica x Taxas Fiscais

O método de cálculo de depreciação empregado foi o da depreciação da vida útil por grupo de ativos. Anualmente, por força da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e do CPC 27 - Ativo Imobilizado, a CMB procede à avaliação da vida útil dos seus ativos.

As vidas úteis das principais classes de ativo imobilizado são: Edifícios 25 anos; Máquinas e Equipamentos 10 anos, 18 anos e 25 anos; Instalações 10 anos; Móveis e Utensílios 10 anos; Computadores e Periféricos 5 anos e Veículos 5 anos.

A Depreciação/Amortização, calculada segundo a vida útil econômica foi de R\$ 24.960 mil. Já a Depreciação/Amortização, calculada segundo as normas fiscais da Receita Federal do Brasil, foi de R\$ 12.307 mil.

A diferença de R\$ 12.653 mil entre a depreciação fiscal e econômica, conforme quadro abaixo, é ajustada por inclusão na base de cálculo de apuração do Lucro Real do Período.

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO - TAXA FISCAL (RFB)	12.307	33.886
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO - VIDA ÚTIL ECONÔMICA	(24.960)	(42.045)
DIFERENÇA DE DEPRECIAÇÃO	(12.653)	(8.159)

O valor total no segundo trimestre do exercício de 2026 da depreciação apurado pelo método de vida útil econômica de acordo com a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, impactou os custos fabris em R\$ 21.777 mil e as despesas administrativas em R\$ 3.183 mil.

(b) Redução ao Valor Recuperável do Ativo Imobilizado (*Impairment*)

A Empresa avalia os ativos imobilizados quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Essa avaliação é efetuada ao menor grupo identificável de ativos que gera caixa, geração essa que é em grande parte independente das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos (Unidade Geradora de Caixa - UGC). Os ativos vinculados ao desenvolvimento e produção dos produtos da CMB, têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor, ou quando há indicação de que o valor contábil possa não ser recuperável.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor em uso de um ativo e seu valor justo líquido de despesa de venda. Considerando-se a expectativa de utilização dos ativos até o final da vida útil, usualmente o valor recuperável utilizado para avaliação do teste é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado. O valor em uso é estimado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros

decorrentes do uso contínuo dos respectivos ativos. Os fluxos de caixa são ajustados pelos riscos específicos e utilizam taxas de desconto, que derivam do custo médio ponderado de capital (WACC).

(c) Imobilizações em andamento

A CMB utiliza como critério de controle dos seus ativos imobilizado e intangível a classificação inicial no grupo de contas de Imobilizações em Andamento. Após a avaliação, se o ativo se encontra em local e condições capazes de funcionamento pretendidos pela Administração, estará pronto para uso e será alocado em conta contábil de acordo com a sua especificidade de funcionamento.

O grupo “Imobilizações em Andamento”, encerrou o segundo trimestre do exercício de 2026, com o saldo de R\$ 51.094 mil, sendo R\$ 3.752 mil em Imobilizações em Andamento, R\$ 314 mil em Projetos em Andamento, e R\$ 47.028 mil em Adiantamento a Fornecedores.

É oportuno mencionar que o montante de R\$ 1.178 mil, da conta “Imobilizações em Andamento”, se refere à Análise e Desenvolvimento de Sistema, o qual será transferido para a conta “Software” após o aceite da área técnica; enquanto o montante de R\$ 13.324 mil, de “Adiantamento a Fornecedores”, se refere à Modernização do Aquasave.

A conta “Importações em Andamento” encerrou o segundo trimestre do exercício de 2026 com saldo de R\$ 157.996 mil, no qual desse montante, o valor de R\$ 105.854 mil se refere à serviços de revitalização do maquinário fabril; R\$ 31.273 mil à equipamento de personalização de passaporte; e R\$ 16.480 mil à recuperação de máquina de cunhagem.

Esses valores serão transferidos para a conta do imobilizado técnico após aceite da área técnica.

11.2 – INTANGÍVEL

A seguir, apresentam-se os quadros comparativos da evolução e composição do Ativo Não Circulante – Intangível e sua amortização acumulada distribuída por natureza:

ITENS	VALORES (EM R\$ MIL)			
	30/06/2026			31/12/2025
	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
INTANGÍVEL	60.764	55.559	5.205	6.358
TOTAL INTANGÍVEL	60.764	55.559	5.205	6.358

A seguir, apresenta-se a amortização acumulada distribuída por natureza:

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)					Saldo em 30/06/2026
	Saldo em 31/12/2025	Adições	Baixas	Amortização	Transferências	
INTANGÍVEL	6.358	-	-	(1.153)	-	5.205
TOTAL	6.358	-	-	(1.153)	-	5.205

A CMB adotou os procedimentos dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, nos quais se define Ativo Intangível como ativo não monetário identificável sem substância física, para controle e contabilização dos bens patrimoniais. O montante pelo qual os bens patrimoniais estão reconhecidos depois da dedução de toda respectiva Amortização Acumulada e Perda Estimada por Redução ao Valor Recuperável assegura que os bens patrimoniais estão registrados contabilmente por valores que não excedam seus valores de recuperação por uso ou venda.

O critério de mensuração utilizado para determinar o valor contábil bruto de cada item do Intangível foi através do valor contábil original de aquisição.

O método de amortização empregado foi da vida útil econômica determinado pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. A vida útil de cada bem e as taxas de amortização foram aplicadas de acordo com o período durante o qual a CMB espera utilizar o respectivo bem.

(a) Amortização

O método de cálculo de amortização empregado foi o da vida útil por grupo de ativos. Anualmente, por força da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, a CMB procede à avaliação da revisão da vida útil dos seus ativos. A Amortização total calculada segundo a vida útil econômica foi de R\$ 55.559 mil.

O valor total da amortização apurada até o segundo trimestre do exercício de 2026, utilizando-se o método das cotas constantes e de acordo com a sua vida útil econômica, foi de R\$ 1.153 mil, todo ele referente a despesas administrativas.

(b) Redução ao Valor Recuperável do Ativo Intangível (*Impairment*)

Para avaliação da recuperabilidade dos ativos intangíveis, a CMB adota os mesmos critérios, premissas e procedimentos descritos na Nota 11.1, item (b), relativa à redução ao valor recuperável do ativo imobilizado.

NOTA 12 – CONTAS A PAGAR

12.1 – FORNECEDORES

A tabela abaixo segrega o valor de fornecedores:

FORNECEDORES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
NACIONAIS (a)	86.168	55.808
EXTERIOR (b)	140.385	121.978
TOTAL	226.553	177.786

(a) Nacionais

FORNECEDORES NACIONAIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
Blendpaper Security Papers Especiais S.A.	37.164	27.890
SICPA América do Sul	16.538	229
Três-S – Ferramentas de Precisão	6.726	4.857
Caberj Integral Saúde S.A.	3.638	4.472
Expresso União Ltda	1.895	1.789
Verde Mais Serviços de Alimentação LTDA	1.091	997
Outros Fornecedores	19.116	15.574
TOTAL	86.168	55.808

Nesta rubrica são registrados todos os valores a pagar relativos à contratação de serviços, compras de insumos, entre outros, cujos prazos para pagamento são variáveis.

O montante registrado junto à empresa Blendpaper Security Papers Especiais S.A. refere-se à aquisição de papéis especiais; à SICPA América do Sul, à prestação de serviços e ao fornecimento de soluções tecnológicas; à Três-S – Ferramentas de Precisão, ao fornecimento de discos de aço e ferramentas de precisão; à Caberj Integral Saúde S.A., à prestação de serviços de assistência médica; à Expresso União Ltda., à prestação de serviços de transporte; e à Verde Mais Serviços de Alimentação LTDA, à prestação de serviços de alimentação. A linha Outros Fornecedores contempla valores a pagar a diversos fornecedores cujos saldos são variados.

(b) Exterior

FORNECEDORES EXTERIOR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	3/06/2026	31/12/2025
Toppan Security S.A.S. (HID Global CID SAS)	48.989	48.575
Koenig & Bauer Banknote Solutions S.A.	46.663	48.888
GURT LLC	10.057	124
Schuler Pressen GmbH & Co. KG	9.690	3.866
Leonhard Kurz Stiftung & Co. KG	4.188	0
IAI Industrial Systems B.V.	4.450	10.765
SURYS	3.696	2.962
Monea Coin Technology s.r.o.	6.336	0
Bw Papersystems	4.116	4.553
Outros Fornecedores	2.200	2.245
TOTAL	140.385	121.978

Nesta rubrica são registrados os valores a pagar a fornecedores estrangeiros relativos à aquisição de insumos, equipamentos, tecnologias e serviços especializados utilizados no processo produtivo da Empresa.

O montante registrado junto à Toppan Security S.A.S. (HID Global CID SAS) refere-se ao fornecimento de soluções de segurança e identificação; à Koenig & Bauer Banknote Solutions S.A., ao fornecimento de equipamentos e serviços especializados para produção gráfica de segurança; à GURT LLC, ao fornecimento de insumos industriais; à Schuler Pressen GmbH & Co. KG, ao fornecimento de equipamentos e peças para manutenção industrial; à Leonhard Kurz Stiftung & Co. KG, ao fornecimento de insumos de segurança para documentos e produtos gráficos; à IAI Industrial Systems B.V., ao fornecimento de equipamentos e soluções industriais; à SURYS, ao fornecimento de elementos de segurança gráfica; à Monea Coin Technology s.r.o., ao fornecimento de soluções para produção do meio circulante; e à BW Papersystems, ao fornecimento de equipamentos e serviços técnicos. A rubrica Outros Fornecedores contempla valores a pagar a diversos fornecedores cujos saldos são variados.

12.2 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Apresenta-se, a seguir, a consolidação dos saldos de Outras Obrigações:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
OUTRAS OBRIGAÇÕES - PDV – PC	3.087	2.862
PASSIVO ATUARIAL – PLANOS PREVIDENCIÁRIOS – PC	5.571	5.571
OUTRAS CONTAS A PAGAR – PC	2.750	3.428
DEPÓSITOS E CAUÇÕES EM GARANTIA – PC	1.656	1.459
CONSIGNAÇÕES A RECOLHER	1.410	1.445
TOTAL	14.474	14.765

A rubrica Outras Obrigações – PDV, no Passivo Circulante, contempla o valor presente atuarial, conforme seu respectivo cálculo atuarial das parcelas do PDV referente ao plano de saúde dos empregados que aderiram ao PDV-2025, enquanto a rubrica Passivo Atuarial – Planos Previdenciários, no Passivo Circulante, contempla o valor presente atuarial do plano PBDC, conforme seu respectivo cálculo atuarial.

O saldo em Outras Contas a Pagar – PC refere-se, principalmente, de valores a serem repassados ao Banco Central do Brasil (BACEN), oriundos da venda de metais e sucatas.

A rubrica Depósitos e Cauções em Garantia – PC refere-se, principalmente, a cauções contratuais oriundo de fornecedores.

NOTA 13 – EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

13.1 – OBRIGAÇÕES CORRENTES COM PESSOAL E ENCARGOS

Esta rubrica corresponde às obrigações decorrentes da folha de pagamento e dos respectivos encargos sociais e tributários incidentes sobre a remuneração dos empregados.

EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
PESSOAL A PAGAR	207	121
INSS A RECOLHER	11.816	10.154
FGTS A RECOLHER	2.731	3.898
IRRF - EMPREGADOS	6.416	10.035
SESI E SENAI A RECOLHER	-	877
TOTAL	21.170	25.085

13.2 – PROVISÃO PARA FÉRIAS, 13º SALÁRIO E ENCARGOS SOCIAIS

As provisões para férias, 13º salário e respectivos encargos sociais são apuradas pelo Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP, constituídas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
FÉRIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR	56.584	40.376
ENCARGOS SOCIAIS	21.364	15.268
TOTAL	77.948	55.644

NOTA 14 – DIVIDENDOS A PAGAR, REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL DOS DIRIGENTES E PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NO LUCRO

(a) Dividendos a pagar à UNIÃO

DIVIDENDOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
DIVIDENDOS A PAGAR	-	23.123
TOTAL	-	23.123

O saldo de Dividendos a Pagar apresentou redução em razão da liquidação integral dos valores registrados em 31 de dezembro de 2025, referentes aos dividendos distribuídos à União com base nos resultados dos exercícios de 2024 e 2025.

(b) Remuneração Variável Anual dos Dirigentes e Participação dos Empregados

PARTICIPAÇÕES NO LUCRO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL DOS DIRIGENTES	1.380	1.380
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NO LUCRO	5.781	7.687
TOTAL	7.161	9.067

A Remuneração Variável Anual (RVA) dos dirigentes da Empresa foi aprovada pelo Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. O saldo de R\$ 1.380 mil refere-se a valores ainda pendentes de liquidação, sendo R\$ 488 mil relativos ao lucro de 2025, R\$ 469 mil de 2024 e o montante remanescente correspondente a parcelas residuais dos exercícios de 2023, 2022 e 2021.

O saldo da Participação dos Empregados nos Lucros refere-se, principalmente, aos exercícios de 2025 e 2024, no montante de R\$ 2.740 mil e R\$ 3.041 mil, respectivamente.

A variação decorre, principalmente, da reavaliação dos montantes provisionados e a consequente redução da obrigação registrada, em função do não atingimento de metas referentes ao Acordo de PLR.

NOTA 15 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
INSS - FORNECEDORES DE SERVIÇOS - PC (a)	294	202
TRIBUTOS FEDERAIS RET POR ÓRGÃOS PÚBLICOS - PC (b)	2.858	3.997
ICMS A RECOLHER - PC (c)	1.063	1.769
ICMS A RECOLHER - PNC (c)	10.961	10.662
IPI A RECOLHER - PC (d)	926	926
IPI A RECOLHER - PNC (d)	6.669	6.486
ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER - PC (e)	18	862
ISS RETIDO DE TERCEIROS - PC (f)	108	73
ISS SOBRE MOVIMENTO ECONÔMICO - PC (f)	1.964	1.902
COFINS A RECOLHER - PC (g)	1.714	1.714
PASEP A RECOLHER - PC (g)	373	373
IMPOSTO IMPORTAÇÃO A RECOLHER - PC (h)	3.154	3.154
TOTAL	30.102	32.120

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	30/06/2026	31/12/2025
Passivo Circulante	14.472	14.972
Passivo Não Circulante	17.630	17.148
TOTAL	30.102	32.120

(a) INSS - Fornecedores de Serviços

A rubrica apresenta os valores retidos de INSS sobre a prestação de Serviços, conforme Instrução Normativa RFB n° 971/2009, em seu art.112, que cita que a empresa contratante de serviços prestados mediante cessão de mão de obra ou empreitada, inclusive em regime de trabalho temporário, a partir da competência fevereiro de 1999, deverá reter 11% do valor bruto da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços e recolher à Previdência Social a importância retida.

(b) Tributos Federais Retidos por Órgão Público

A rubrica apresenta os valores retidos segundo o art. 2º da Instrução Normativa da RFB 1.234/2012, determinando que ficam obrigadas as empresas públicas a efetuar as retenções na fonte do Imposto sobre a Renda (IR), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.

(c) ICMS a Recolher

O saldo de R\$ 1.063 mil do Passivo Circulante se refere, principalmente, aos valores apurados em razão dos efeitos da MP 902/2019 e depositados judicialmente. Já o saldo de R\$ 10.961 mil corresponde à constituição de passivo tributário atualizado por multa e juros até a data do balanço.

(d) IPI a Recolher

O saldo de R\$ 926 mil do Passivo Circulante se refere aos efeitos dos valores apurados em razão dos efeitos da MP 902/2019 e depositados judicialmente. Já o saldo de R\$ 6.669 mil corresponde à constituição de passivo tributário atualizado por multa e juros até a data do balanço.

(e) ICMS – Diferencial de Alíquota a Recolher

A rubrica apresenta os valores apurados de ICMS – DIFAL regidos pelo Decreto 27.427/2000 – RICMSRJ, Emenda Constitucional 87/15 e convênios. Os valores se referem à aquisição de bens de consumo que não permitem o aproveitamento de créditos.

(f) ISS Retido de Terceiros e ISS sobre Movimento Econômico

A rubrica apresenta os valores retidos de ISS de Terceiros conforme art. 1º da Lei Complementar nº 116/2003. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador, além do Decreto Lei nº 28.248/2007 e da Resolução 3072/2019 do Município do Rio de Janeiro.

O valor de R\$ 1.964 mil de ISS sobre Movimento Econômico foi apurado nos termos da Lei Complementar nº 116/2003. Destaca-se que do valor, R\$ 1.767 mil está depositado judicialmente em processo que debate os efeitos da MP 902/2019.

(g) COFINS e PASEP a Recolher

A rubrica apresenta os valores a recolher apurados conforme artigo 3º, II da Lei nº 10.833/2003 e artigo nº 172 § 1º, II da IN RFB nº 1.911/2019. Cabe ressaltar que os saldos de R\$ 1.714 mil e R\$ 373 mil de COFINS e PIS, respectivamente, foram depositados judicialmente por conta dos efeitos da MP 902/2019.

(h) Imposto de Importação a Recolher

A rubrica apresenta os valores a recolher apurados conforme Decreto-Lei nº 37/1966 que regulamenta o imposto de importação que tem como fato gerador a entrada de mercadorias estrangeiras no território nacional. Cabe ressaltar que o saldo de R\$ 3.154 mil foi depositado judicialmente por conta dos efeitos da MP 902/2019.

NOTA 16 – PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

No encerramento do 2º trimestre de 2026, não foram reconhecidos valores de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), em razão da apuração de base de cálculo fiscal negativa, principalmente em função da exclusão das receitas monopolizadas da base de cálculo do IRPJ, conforme previstas na legislação tributária aplicável.

	VALORES (EM R\$)	
CONCILIAÇÃO DO IRPJ E CSLL	30/06/2026	31/12/2025
Lucro do Exercício antes dos Impostos e Contribuições	192.945	46.146
Alíquota Normal	34,00%	34,00%
Despesa Esperada à Taxa Nominal	65.601	15.690
Adições / Exclusões	30/06/2026	31/12/2025
Provisão/Reversão Teste de <i>Impairment</i>	-	(806)
Provisões/Reversões p/Contingências Passivas	14.103	(3.964)
Provisões/Reversões p/Créditos de Liquidação Duvidosa	14.037	43.959
Provisões/Reversões p/Perda de Investimento	-	(9)
Provisões/Reversões p/Empregado Cedidos	11	(306)
Participação do Lucro Diretoria	-	488
Provisões/Reversões p/Contingências Ativas	(3.617)	(4.175)
Parcela Lucro Contratos Pessoa Jurídica Dir. Público	-	3.396
Dividendos Recebidos	(13)	(1.569)
Exclusão Parcela referente Vendas Monopolizadas	(364.313)	(424.245)
Acordo de Leniência	(50.311)	(93.213)
Juros do Tesouro Nacional - NTN	(104)	(196)
Depreciação Fiscal maior que Depreciação Econômica	12.653	8.159
Multas não dedutíveis	2	26
Provisão Estimada p/ Crédito de Impostos	15.241	28.704
Provisão/Reversão Estimada p/ Perda de Estoques	5.270	-
Provisão/Reversão de Passivos de ICMS/IPI	482	976
Juros – Impostos e contribuições	(18.393)	-
Auxílio Moradia	68	123
TOTAL DAS ADIÇÕES/EXCLUSÕES	(374.884)	(442.652)
BASE DE CÁLCULO LALUR	(181.939)	(396.506)
Imposto de Renda e Contribuição Social	30/06/2026	31/12/2025
Imposto de Renda	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00
Alíquota Efetiva	0,00%	0,00%

NOTA 17 – ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

CLIENTES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
SRF - PORTARIA 480 (a)	1.578	16.564
INMETRO (b)	411	1.649
DIVERSOS CLIENTES (c)	46	611
Adiantamento de Clientes - PC	2.035	18.824
SRF - PORTARIA 480 (a)	2.340	5.000
SRF - SELO FÍSICO (d)	4.510	135
EXPORTAÇÕES (e)	-	4.477
DIVERSOS CLIENTES (f)	137	1.819
Adiantamento de Clientes - PNC	6.987	11.431

(a) SRF – PORTARIA Nº 480

A Portaria nº 480 disciplina os procedimentos para a execução e a destinação da receita decorrente das operações do Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais, bem como a segregação dos percentuais ainda retidos em razão da Desvinculação de Receitas da União (DRU), correspondentes a 30% dos valores arrecadados.

O saldo de R\$ 1.578 mil, registrado no Passivo Circulante, refere-se principalmente a valores não conciliados relativos ao 4º trimestre de 2025. Já o saldo registrado no Passivo Não Circulante está relacionado a pendências de conciliação dos recebimentos efetuados até o 3º trimestre de 2025.

(b) INMETRO

O saldo registrado no Passivo Circulante refere-se a valores recebidos que se encontram em processo de conciliação pela área técnica.

(c) DIVERSOS CLIENTES – CURTO PRAZO

O saldo refere-se, substancialmente, a recebimentos relacionados ao Clube da Medalha, que ainda estão em fase de conciliação.

(d) SRF – SELOS FÍSICOS

O saldo de R\$ 4.510 mil refere-se a recebimentos relativos aos Selos Físicos, que permanecem pendentes de conciliação.

(e) EXPORTAÇÕES

O saldo de adiantamento foi integralmente baixado em decorrência de acordo celebrado junto à Casa da Moeda da Argentina.

(f) DIVERSOS CLIENTES – LONGO PRAZO

O saldo de R\$ 137 mil refere-se a recebimentos não identificados pela área comercial.

NOTA 18 – PROVISÃO PARA CUSTOS/RESULTADOS SOBRE SERVIÇOS A FATURAR

PROV PARA CUSTOS/RESULTADOS S/SERV A FATURAR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
PARCERIA PHAROS - CUSTOS - PC (a)	58.149	78.180
PARCERIA PHAROS - RESULTADO - PC (b)	22.324	35.782
DRU A REPASSAR - PC (c)	191.709	111.843
PARCERIA INMETRO – CUSTOS – PC (d)	15.210	5.931
PARCERIA INMETRO – RESULTADO – PC (e)	4.497	2.680
PROVISÃO PARA CUSTOS E SERVIÇOS A FATURAR – PC	291.889	234.416
SICOBÉ - CUSTOS - PNC (f)	119.688	119.688
ENVASADORES - CUSTOS - PNC (g)	18.118	18.118
SCORPIOS - CUSTOS - PNC (h)	45.500	45.500
PROVISÃO PARA CUSTOS E SERVIÇOS A FATURAR - PNC	183.306	183.306

(a) Parceria Pharos – Custos

A rubrica refere-se aos montantes a serem reembolsados à parceira. O saldo registrado no Passivo Circulante é composto pela provisão de custos referente ao período de junho de 2025 a junho de 2026, líquida das parcelas reembolsadas nesse intervalo. A variação observada decorre, principalmente, da reversão da provisão de custos no montante de R\$ 16.432 mil, relativa ao período de dezembro de 2024 a maio de 2025.

Adicionalmente, cabe destacar que o provisionamento tem como base o limite máximo de ressarcimento à parceira, conforme estabelecido na Matriz de Custos Pré-Aprovada (MCPA) vinculada ao contrato de parceria.

(b) Parceria Pharos – Resultado

A rubrica refere-se à parcela estimada dos resultados da parceria. O saldo de R\$ 22.324 mil, registrado no Passivo Circulante, corresponde à estimativa dos resultados apurados para o período de dezembro de 2025 a junho de 2026, considerando as receitas projetadas e os custos previstos na MCPA.

(c) DRU a Repassar

A rubrica refere-se ao passivo constituído em razão da parcela decorrente da Desvinculação de Receitas da União (DRU). Em decorrência dos efeitos do Agravo de Instrumento nº 5003471-72.2022.4.02.0000/RJ, houve a suspensão da retenção desses valores. O aumento do saldo decorre, principalmente, da conciliação dos valores recebidos integralmente referentes ao terceiro e ao quarto trimestres de 2025.

(d) Parceria INMETRO – Custos

A rubrica refere-se aos montantes a serem reembolsados à parceira. O saldo registrado no Passivo Circulante corresponde à provisão de custos relativa ao período de junho de 2025 a junho de 2026.

(e) Parceria INMETRO – Resultado

A rubrica refere-se à parcela estimada dos resultados da parceria. O saldo corresponde à estimativa dos resultados da parceria para o período de junho de 2025 a junho de 2026.

(f) SICOBÉ – Custos

A rubrica contempla os custos decorrentes do percentual contratual da taxa de prestação de serviços relacionada à utilização dos selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de bebidas - SICOBÉ. Nos termos contratuais, os valores pendentes de repasse decorrem do inadimplemento dos envasadores.

(g) Envasadores – Custos

A rubrica contempla os custos decorrentes do percentual contratual da taxa de prestação de serviços relacionada à utilização dos selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de bebidas - SICOBÉ, durante o período em que a CMB realizou o faturamento diretamente aos envasadores de bebidas, entre setembro de 2013 e dezembro de 2014. Assim como na rubrica anterior, os valores pendentes de repasse decorrem do inadimplemento dos envasadores, conforme previsto contratualmente.

(h) SCORPIOS – Custos

A rubrica contempla os custos decorrentes do percentual contratual da taxa de prestação de serviços relacionada à utilização dos selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de cigarros - SCORPIOS. De forma semelhante ao SICOBÉ, os valores pendentes de repasse decorrem do inadimplemento dos fabricantes, conforme estabelecido nos termos contratuais.

NOTA 19 – PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

19.1 – PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS - PROVÁVEIS

As provisões para condenações trabalhistas, cíveis e tributárias foram constituídas conforme avaliação do Departamento Jurídico da CMB que indicou, na data do balanço, a expectativa de desembolso considerando as diretrizes do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e normativo interno, conforme a seguir:

PASSIVOS PROVÁVEIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
TRABALHISTAS	213.618	202.882
CÍVEIS	106.122	103.285
TRIBUTÁRIAS	22.288	21.758
TOTAL	342.028	327.925

A variação do saldo decorre, principalmente, da reclassificação de determinadas demandas relacionadas à Promoção Automática prevista no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), anteriormente classificadas como perda possível e que, após revisão da avaliação de risco pelo Departamento Jurídico, passaram a ser classificadas como provável.

19.2 – PASSIVOS CONTINGENTES

O saldo dos Passivos Contingentes Possíveis é composto por processos cuja avaliação do Departamento Jurídico indica probabilidade de perda possível, ou seja, inferior à provável e superior à remota, não sendo necessária a constituição de provisão. Inclui, ainda, processos para os quais não há elementos suficientes que permitam concluir, com razoável segurança, sobre o desfecho da demanda.

CONTINGENTES POSSÍVEIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
TRABALHISTAS	444.325	455.111
CÍVEIS	255	255
TRIBUTÁRIAS	77.369	77.369
TOTAL	521.949	532.735

No que se refere às contingências trabalhistas, a variação do saldo decorre, principalmente, da reavaliação das prognoses processuais pelo Departamento Jurídico, que resultou na reclassificação de determinadas demandas relacionadas à Promoção Automática (PCCS), anteriormente classificadas como perda possível, para a categoria provável.

NOTA 20 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS

Os depósitos judiciais e recursais correspondem a valores vinculados a demandas judiciais e administrativas, efetuados em cumprimento a determinações legais ou processuais,

permanecendo registrados no ativo até o encerramento das respectivas ações ou a definição do direito sobre os valores depositados.

CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
RECURSAL - TRABALHISTA (a)	16.567	16.585
RECURSAL - EMBARGOS (b)	49.251	49.251
JUDICIAL - CÍVEL (c)	16.922	16.922
JUDICIAL - TRIBUTÁRIOS (d)	7.934	7.934
TOTAL	90.674	90.692

(a) Depósito Recursal – Trabalhista

Refere-se aos depósitos recursais efetuados pela Casa da Moeda do Brasil – CMB em processos trabalhistas, em atendimento aos requisitos legais para interposição de recursos nas respectivas demandas.

(b) Depósito Recursal – Embargos

Refere-se aos depósitos realizados para viabilizar a apresentação de embargos à execução em processos trabalhistas, conforme exigências previstas na legislação processual aplicável.

(c) Depósito Judicial – Cível

Refere-se aos valores depositados judicialmente em processos de natureza cível, vinculados às respectivas demandas em tramitação.

(d) Depósito Judicial – Tributário

Refere-se aos valores depositados judicialmente em processos de natureza tributária, os quais permanecem vinculados às respectivas discussões judiciais até decisão definitiva ou levantamento autorizado pelo juízo competente.

NOTA 21 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Apresenta-se a seguir, a composição do Patrimônio Líquido da CMB:

DESTINAÇÃO DO RESULTADO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	31/12/2025
CAPITAL SOCIAL	1.360.678	1.360.678
RESERVA LEGAL	36.250	36.250
RESERVA PARA INVESTIMENTOS	443.927	411.048
LUCROS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	32.879
DÉFICIT ATUARIAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	(4.962)	(4.962)
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	192.945	46.146
TOTAL	2.028.838	1.882.039

O saldo de R\$ 32.879 mil registrado em 31 de dezembro de 2025 na rubrica Lucros à Disposição da AGO foi integralmente destinado à Reserva para Investimentos, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

A variação do Patrimônio Líquido no período decorre do lucro líquido apurado no semestre, no montante de R\$ 192.945 mil.

NOTA 22 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

22.1 - RECEITA LÍQUIDA

COMPOSIÇÃO DA RECEITA	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	30/06/2025
PRODUTOS - MERCADO INTERNO (a)	408.301	252.999
SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (b)	247.466	225.823
SERVIÇOS A FATURAR (c)	151.051	78.506
OUTRAS VENDAS (d)	1.459	407
FATURAMENTO BRUTO	808.276	557.735
(-) DEDUÇÕES SOBRE AS VENDAS (e)	(90.181)	(636)
RECEITA LÍQUIDA	718.096	557.099

(a) Produtos - Mercado Interno

Nesta rubrica são apresentados, basicamente, os valores relativos à venda de cédulas, moedas, medalhas e selos postais e fiscais para o mercado nacional. O impacto de R\$ 155.302 mil tem, como principal causa, as entregas do programa de 2025 e o faturamento do programa de 2026 do meio circulante.

(b) Serviços - Mercado Interno

Nesta rubrica são apresentados valores de serviços de emissão de passaportes, impressão de carteiras profissionais, selos de conformidade, diplomas e serviços de custódias de metais, selos de qualidade do INMETRO e leitura de selos fiscais. O impacto de R\$ 21.643 mil refere-se, principalmente, ao reconhecimento da DRU (30% sobre a leitura) de selos fiscais, devido à conciliação e identificação dos valores referente ao período de janeiro a novembro de 2025, e no faturamento com os selos de qualidade do INMETRO.

(c) Serviços a Faturar

Nesta rubrica são apresentados os valores de leituras dos serviços de rastreabilidade do sistema SCORPIOS. O aumento se deve, ao reconhecimento da DRU (30% sobre a leitura) dos Serviços Executados a Faturar, devido à conciliação e identificação dos valores referente ao período de janeiro a novembro de 2025.

(d) Outras Vendas

Nesta rubrica são apresentadas outras receitas de materiais inservíveis, sucatas, e alienação de bens móveis.

(e) Deduções Sobre as Vendas

Nesta rubrica são apresentados os valores de tributos incidentes sobre vendas e outras deduções sobre as vendas. A variação foi impactada, principalmente, pela contabilização da DRU sobre SCORPIOS e selos físicos, realizada em 2026, no montante de R\$ 79.866 mil, referente ao período de janeiro a novembro de 2025.

22.2 – CUSTO DE PRODUÇÃO

CUSTOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	30/06/2025
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	442.971	381.623
TOTAL	442.971	381.623

Nesta rubrica são apresentados os custos decorrentes da fabricação de produtos vendidos e serviços prestados no período.

O aumento do montante está vinculado diretamente à entrega da parcela final, no exercício de 2026, do contrato de meio circulante de 2025.

22.3 – DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	30/06/2025
PESSOAL (a)	173.889	162.581
MATERIAIS (b)	12.639	3.665
SERVIÇOS (c)	29.739	32.184
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO (d)	3.183	2.830
DESPESAS TRIBUTÁRIAS (e)	19.581	17.125
OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) (f)	(55.034)	28.686
TOTAL	183.997	274.071

(a) Pessoal

A variação líquida de R\$ 11.308 mil refere-se, principalmente, ao aumento bruto em Salários, Horas Extras e INSS, sendo R\$ 8.386 mil com Horas Extras; R\$ 7.615 mil com Salários; R\$ 7.088 mil com INSS; R\$ 4.882 mil com Déficit Previdenciário - CÍFRÃO; R\$ 4.324 mil com Provisões de Férias, 13º e Encargos; R\$ 2.732 mil com Férias; R\$ 2.995 mil com Transporte de Empregados; R\$ 2.254 mil com Quinquênio; R\$ 1.942 mil com FGTS; R\$ 1.275 mil com Indenização de Programa de Demissão Voluntária; R\$ 1.505 mil com Vale Alimentação; R\$ 1.254 mil com Serviços Médico Ambulatorial; R\$ 2.168 mil com Adicionais; e R\$ 1.310 mil com SESI e SENAI; concomitante com a redução de R\$ 4.608 mil com Sentenças Judiciais; e R\$ 2.342 mil

de Outras Despesas; Dessa variação, houve aumento de R\$ 31.472 mil de apropriação da Despesa ao Custo.

(b) Materiais

A variação líquida de R\$ 8.974 mil refere-se, principalmente, ao aumento em Matéria-Prima Nacional, sendo R\$ 5.775 mil com Matéria-Prima Nacional; R\$ 2.309 mil com Consumo da Produção; R\$ 954 mil com Materiais de Manutenção e Equipamentos; concomitante com a redução de R\$ 85 mil com Materiais de Informática; e R\$ 24 mil com Outras Despesas. Dessa variação, houve redução de R\$ 45 mil de apropriação da Despesa ao Custo.

(c) Serviços

A variação líquida de R\$ 2.445 mil refere-se, principalmente, à redução em Manutenção de Maquinas e Equipamentos, Tecnologia da Informação e Serviços Operacionais, sendo R\$ 1.437 mil com Manutenção de Máquinas e Equipamentos; R\$ 1.197 mil com Tecnologia da Informação; R\$ 1.448 mil com Outros Serviços de Pessoa Jurídica; R\$ 823 mil com Treinamentos, Cursos e Seminários; R\$ 572 mil com Outras Despesas; concomitante com o aumento de R\$ 1.580 mil com Manutenção de Bens Imóveis e Veículos; R\$ 707 mil com Energia Elétrica. Dessa variação, houve uma redução de R\$ 745 mil de apropriação da Despesa ao Custo.

(d) Depreciação e Amortização

A variação líquida de R\$ 353 mil refere-se, principalmente, ao aumento em Máquinas e Equipamentos, sendo R\$ 5.504 mil com Máquinas e Equipamentos; e R\$ 25 mil com Computadores e Periféricos, concomitante com a redução de R\$ 164 mil com Móveis e Utensílios; R\$ 28 mil com Software; R\$ 54 mil com Instalações e Edifícios. Dessa variação, houve um aumento de R\$ 4.930 mil de apropriação de Despesa ao Custo.

(e) Despesas Tributárias

A variação líquida de R\$ 2.456 mil refere-se, principalmente, ao aumento na Contribuição de PIS/PASEP e COFINS, e no Imposto de Importação, sendo R\$ 1.175 mil com PIS e COFINS; R\$ 611 mil com Imposto de Importação; R\$ 276 mil com Provisão para Perda de Crédito de PIS/COFINS, conforme explicitado na Nota 7 – (c) COFINS E PIS A RECUPERAR – INSUMOS e PERDA ESTIMADA COM COFINS E PIS A RECUPERAR SOBRE INSUMOS; R\$ 227 mil com ICMS; R\$ 167 mil com Outras Despesas.

(f) Outras Despesas (Receitas)

A variação líquida de R\$ 83.720 mil, conforme quadro a seguir, refere-se, principalmente:

(i) Nas Receitas, um aumento de R\$ 89.040 mil com Reversão para Perda com Crédito Tributário; R\$ 17.521 mil com recebimento de ação judicial tributária; e R\$ 4.122 mil com Demais Receitas Operacionais; concomitante com a redução de R\$ 23.461 mil com Crédito Decorrente de Ações Judiciais.

(ii) Nas Despesas, o aumento de R\$ 30.762 mil com Provisão/(Reversão) Trabalhistas, Cíveis e Tributárias; e R\$ 647 mil com Despesas Comerciais; concomitante com a redução de R\$ 16.243 mil com Provisão/(Reversão) Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa; e R\$ 11.664 mil Outras Despesas Administrativas.

OUTRAS DESPESAS (RECEITAS)	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	30/06/2025
DESPESAS COMERCIAIS	4.275	3.628
PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS	14.103	(16.659)
CONSTITUIÇÃO / (REVERSÃO) - PECLD	14.037	30.280
REVERSAO - PROV. P/PERDA CRED TRIBUTARIO	(89.040)	-
CRÉDITO DECORRENTE DE AÇÕES JUDICIAIS	23.234	(227)
RECEBIMENTO DE IPTU	(17.521)	-
OUTRAS DESPESAS / (RECEITAS)	(4.122)	11.664
TOTAL	(55.034)	28.686

22.4 – RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2026	30/06/2025
RECEITAS FINANCEIRAS	113.776	72.256
DESPESAS FINANCEIRAS	(11.959)	(22.736)
TOTAL	101.817	49.520

Nesta rubrica são apresentadas as receitas e as despesas financeiras decorrentes das aplicações dos recursos da CMB, como rendimentos de aplicações financeiras, juros, atualizações monetárias SELIC e atualizações cambiais.

A variação de R\$ 52.297 mil refere-se, basicamente:

a) Nas receitas, ao aumento de R\$ 17.995 mil com Juros sobre Impostos e Contribuições, devido à atualização do recebimento de PIS/COFINS; R\$ 10.940 mil com Juros sobre o Acordo de Leniência; R\$ 13.579 com Rendimentos de Aplicação Financeira; concomitante à redução de R\$ 994 mil com Outras Receitas.

b) Nas despesas, à redução de R\$ 16.040 mil de Variação Cambial Passiva; concomitante com o aumento de R\$ 3.009 com Atualização Monetária sobre os Dividendos da União; R\$ 1.841 mil com PIS e COFINS sobre Receita Financeira; de R\$ 413 mil com IOF e demais Juros e Variações.

NOTA 23 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Os fatos registrados na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido resumem-se às disposições disciplinadas pela Resolução CGPAR/ME nº 32/2022 e ao cumprimento das previsões da lei nº 6.404/1976 envolvendo a constituição da Reserva Legal (Art. 193), a destinação de parte do Lucro como Dividendos (Art. 202) e constituição do Lucro à Disposição da AGO. No exercício de 2025 houve a variação de R\$ 20.153 mil, devido ao resultado do exercício, destinação de dividendos de 2024 e atualização atuarial, conforme detalhado na Nota 25 – BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO.

NOTA 24 – PRINCIPAIS TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Casa da Moeda do Brasil – CMB realiza transações com partes relacionadas no curso normal de suas operações, observando as disposições da Política de Transações com Partes Relacionadas da Empresa, o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas e a Resolução CGPAR nº 30, de 4 de agosto de 2022.

As transações com partes relacionadas são realizadas em condições compatíveis com as praticadas no mercado, observados os princípios de transparência, equidade, comutatividade e conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

24.1 – PRINCIPAIS TRANSAÇÕES COMERCIAIS

(a) Transações com Entidades Vinculadas ou Controladas pela União

A Casa da Moeda do Brasil – CMB realiza transações com entidades da Administração Pública Federal relacionadas à execução de suas atividades institucionais e ao atendimento de políticas públicas sob responsabilidade da União.

		VALORES (EM R\$ MIL)
ENTIDADE	PRODUTO	FATURAMENTO 30/06/2026
Banco Central do Brasil	Fornecimento de Cédulas e Moedas do meio circulante	405.915
Departamento de Polícia Federal	Fabricação e personalização de cadernetas de passaportes brasileiros	176.609
Receita Federal do Brasil	Selos Fiscais	185.336
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Fornecimento de Selos Postais	185
MRE - Ministério de Relações Exteriores	Fornecimento de cadernetas de passaporte e outros materiais de segurança	18.724
TOTAL		786.770

As transações apresentadas referem-se, substancialmente, ao fornecimento de cédulas e moedas do meio circulante, passaportes, selos fiscais, selos postais e outros documentos e

materiais de segurança, observadas as condições estabelecidas nos respectivos instrumentos contratuais.

A receita reconhecida corresponde aos serviços prestados e produtos entregues no período, em conformidade com os critérios contábeis adotados pela CMB para reconhecimento de receita.

(b) Banco do Brasil S.A.

A Casa da Moeda do Brasil – CMB mantém relacionamento operacional com o Banco do Brasil S.A., instituição financeira controlada pela União, para contratação de serviços financeiros necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

As disponibilidades financeiras da CMB são aplicadas em conformidade com a Resolução CMN nº 4.986, de 17 de fevereiro de 2022, observadas as condições e os limites estabelecidos na regulamentação aplicável.

As demais contratações seguem os procedimentos de contratação previstos na legislação e nos normativos internos da Empresa.

24.2 – QUANTIDADE, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

(a) Quantidade de Empregados

O quadro de pessoal da Casa da Moeda do Brasil – CMB é composto por empregados, ocupantes de cargos de livre provimento, conselheiros e dirigentes, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	30/06/2026	31/12/2025
EMPREGADOS	1.825	1.844
LIVRE PROVIMENTO	7	8
CONSELHEIROS E DIRIGENTES	20	20
TOTAL	1.852	1.872

(b) Remuneração de Empregados

A remuneração apresentada contempla os empregados da Casa da Moeda do Brasil – CMB, excluindo os valores relativos ao Presidente e aos Diretores.

	VALORES (EM R\$ MIL)
REMUNERAÇÃO	30/06/2026
MAIOR REMUNERAÇÃO	47,6
REMUNERAÇÃO MÉDIA	15,0
MENOR REMUNERAÇÃO	3,2

(c) Remuneração dos Dirigentes

A remuneração divulgada refere-se aos ocupantes de cargos diretivos da Casa da Moeda do Brasil – CMB, bem como os honorários dos membros dos órgãos estatutários, observados os limites e condições estabelecidos pela legislação e regulamentação aplicáveis às empresas estatais federais.

	VALORES (EM R\$ MIL)
REMUNERAÇÃO	30/06/2026
MAIOR REMUNERAÇÃO	52,8
MENOR REMUNERAÇÃO	50,3

(d) Benefícios

Os benefícios concedidos pela Casa da Moeda do Brasil – CMB compreendem, principalmente, assistência médica, auxílio-alimentação, auxílio-refeição, auxílio-creche, seguro de vida e demais benefícios previstos em normativos internos e instrumentos coletivos aplicáveis.

	VALORES (EM R\$ MIL)
BENEFÍCIOS	30/06/2026
VALE ALIMENTAÇÃO	1.445
VALE REFEIÇÃO	63
RESTAURANTE	892
MEDICAMENTOS	104
PLANO DE SAUDE	2.403
SEGURO DE VIDA	76
AUXÍLIO CRECHE	400
TOTAL	5.383

24.3 – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil – CIFRÃO é uma entidade fechada de previdência complementar, instituída nos termos das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001. As transações realizadas entre a CMB e a CIFRÃO estão

relacionadas à administração dos planos de previdência complementar oferecidos aos empregados, cujas avaliações atuariais são realizadas periodicamente por atuário independente.

NOTA 25 – EVENTO SUBSEQUENTE

Em 06 de agosto de 2026, após o encerramento do 2º trimestre de 2026, a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho (TST) julgou recurso interposto no âmbito da Ação Civil Pública nº 0100339-71.2018.5.01.0037, relacionada ao Plano de Demissão de Empregados (PDE) implementado pela CMB em 2018, proferindo decisão desfavorável à Empresa.

Até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, o respectivo acórdão não havia sido publicado, não sendo conhecidos os fundamentos e o alcance integral da decisão, tampouco concluída a avaliação das medidas processuais cabíveis. Em razão dessa circunstância, a Administração, amparada em manifestação de sua assessoria jurídica, entende que não existem elementos suficientes para alteração da classificação do risco da demanda ou para mensuração confiável de eventual obrigação adicional decorrente do julgamento, enquanto não forem publicados os votos e acórdão mencionado.

Nos termos do CPC 24, a Administração considera tratar-se de evento subsequente que não origina ajuste nas demonstrações financeiras, uma vez que não houve, até a data-base das demonstrações, evidência conclusiva capaz de alterar as premissas utilizadas na avaliação da contingência judicial. Dessa forma, a demanda permanece registrada e divulgada conforme a classificação vigente na data de encerramento do período avaliado, permanecendo o acompanhamento da evolução processual para reavaliação em períodos subsequentes, especialmente após a publicação do acórdão e análise das medidas recursais cabíveis.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2026.

SERGIO PERINI
RODRIGUES:7959263
5749

Assinado de forma digital por
SERGIO PERINI
RODRIGUES:79592635749
Dados: 2026.08.19 18:05:01 -03'00'

SÉRGIO PERINI RODRIGUES
PRESIDENTE
CPF Nº 795.926.357-49

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**
Data: 19/08/2026 11:48:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **PAULO RICARDO DE MATTOS FERREIRA**
Data: 19/08/2026 12:50:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
DIRETOR
DE GESTÃO E DE GOVERNANÇA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
CPF Nº 098.225.425-34

PAULO RICARDO DE MATTOS FERREIRA
DIRETOR
DE OPERAÇÕES
CPF Nº 744.008.607-44

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO DE MORAIS EMERY**
Data: 19/08/2026 13:09:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO DE MORAIS EMERY
DIRETOR
DE INOVAÇÃO E MERCADO
CPF Nº 513.590.306-20

Documento assinado digitalmente
 **RAMON AGOSTINHO PONTES**
Data: 19/08/2026 16:48:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAMON AGOSTINHO PONTES
CONTADOR
CPF: 111.991.767-02
CRC – RJ118695/O-1



CASA DA MOEDA
DO BRASIL

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

